RESOLUÇÃO nº 030, de 15 de maio de 2014.

Publica as deliberações da X Conferência Municipal de Assistência Social de Cascavel.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em **Reunião Ordinária** realizada em 15 de maio, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 4.537/07, e:

RESOLVE:

Art. 1º- Publicar as deliberações anexas, conforme aprovação na X Conferência Municipal de Assistência Social de Cascavel, realizada nos dias 19 a 20 de julho de 2013, no Anfiteatro da Universidade Paranaense – UNIPAR sito à Rua Rui Barbosa, 611 - Jardim Cristal, nesta cidade, com o tema **"A Gestão e o Financiamento na efetivação do SUAS"**.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 15 de maio de 2014.

MARIA TEREZA CHAVES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ANEXO DA RESOLUÇÃO CMAS Nº 30/2014
DELIBERAÇÕES APROVADAS NA X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EIXO 1: O COFINANCIAMENTO OBRIGATÓRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

1- Garantir aumento e executar orçamento na sua integralidade, de forma que venha garantir a contratação de trabalhadores conforme demanda apresentada nos serviços, programas e projetos, garantindo que a equipe de referência esteja sempre completa nos serviços, não ocorrendo pendências e/ou vagas ociosas, ocasionado pelo retardamento na efetivação de novas contratações, demora na reposição, e insuficiência de recursos para novas contratações**.**
2- Garantir em lei o estabelecimento de no mínimo 10% do orçamento de cada esfera para o financiamento da Assistência Social com repasse de fundo a fundo no prazo de 02 anos.
3- Disponibilidade real e integral de recursos para a viabilização completa de obras com acessibilidade e condizentes com o contexto, demanda, serviços executados, não realizando obras por etapas, e/ou precárias.
4- **-** Garantir o cofinanciamento estadual através do repasse fundo a fundo para todos os serviços, programas e projetos de Assistência Social, de forma continuada, e não somente para programas de governo.
5- Aumentar o cofinanciamento para a Política de Assistência Social do Município de Cascavel, priorizando a Proteção Social Básica.

EIXO 2: GESTÃO DO SUAS: VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, PROCESSOS DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

1- Aumentar o cofinanciamento para a Política de Assistência Social do Município de Cascavel, priorizando a Proteção Social Básica.
2- Garantir o padrão de qualidade dos serviços da rede socioassistencial, em especial na dimensão de recursos humanos através da reposição imediata dos trabalhadores exonerados e contratação de novos profissionais para completar as equipes de referência.
3- **-** Implantar o monitoramento e avaliação nas entidades de assessoramento e de defesa e garantia de direitos inscritas no CMAS.
4- Realizar ciclos de debates territoriais e municipais, visando a avaliação continuada da Política de Assistência Social pelos trabalhadores, usuários e conselheiros, bem como fomentar a criação do Fórum Municipal Permanente de Assistência Social.
5- Implantar a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional garantindo a intersetorialidade de sua gestão, provimento de serviços, programas e projetos, e controle social.

EIXO 3: GESTÃO DO TRABALHO

1- Garantir que as normas de contratação para exercício de cargos e funções responsáveis pelos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, bem como responsáveis pelas unidades públicas, prestadoras dos serviços socioassistenciais, tais como, coordenadores e cargos de gestão, sejam preenchidos por trabalhadores de carreira do SUAS, conforme NOB/RH, via concurso público.
2- Criar cargos de profissionais nas áreas de nível superior e médio (teatro, dança, música, capoeira, karatê, artes entre outros) para atuarem nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (00 à 06 anos, 06 à 15 anos, 15 à 17 anos e Idosos) bem como demais serviços da política de Assistência Social.
3- Garantir e ampliar a equipe de referência nos serviços, programas e projetos de Assistência Social, em conformidade com a NOB RH/SUAS, bem como a garantia dos serviços de caráter intersetorial entre as políticas publicas.

4- Garantir que no edital de concurso seja exigida formação profissional de acordo com as necessidades dos serviços existentes no município.
5- Criação do plano de cargos, salários e carreira dos trabalhadores do SUAS na garantia da educação continuada e permanente para o aprimoramento e o fortalecimento dos serviços prestados.

EIXO 4: GESTÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS

1- Construção de novos espaços de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (EURECA) com equipe e estrutura próprios, contemplando a análise das demandas socioterritoriais do município, bem como a reforma e ampliação da estrutura física dos EURECA existentes, garantindo a acessibilidade e quadra poliesportiva coberta.
2- Construção de novos CRAS tendo como base a análise da demanda socioterritorial do município.
3- Implantações de novas equipes volantes de CRAS, conforme a demanda socioterritorial dos distritos.
4- Construção de Centros de Convivência Intergeracional no município e contemplando os Distritos conforme demanda socioterritorial, com espaços para atendimento a idosos, crianças, adolescentes e jovens, com atividades de esporte, cultura e assistência social.
5- Garantia de transporte para os usuários da política de assistência social dos distritos para efetivar a participação nas atividades desenvolvidas pela equipe do CRAS Volante na sede de cada Distrito.

EIXO 5: GESTÃO DOS BENEFÍCIOS NO SUAS

1- Instituir o Cartão Alimentação enquanto benefício eventual do SUAS, em substituição a cesta básica, garantindo que as famílias possam escolher os produtos conforme suas necessidades, observando o número de membros da família.
2- Criar o benefício eventual do Passe Livre para assegurar o acesso ao transporte municipal dos usuários da Política de Assistência Social os quais necessitam deslocar-se para os serviços da rede socioassistencial.
3- Criação de Bolsa Auxílio com objetivo de formação de multiplicadores juvenis (prevenção à violência, incentivo à escolarização, entre outros), com co-financiamento do Estado, através do FIA Estadual para os adolescentes/jovens inseridos nos Programas Socioassistenciais.
4- Divulgação e implementação, efetivação e reestruturação do auxílio funeral e revisão da lei vigente com garantia de profissionais do Serviço Social e Psicologia.
5- Não houve.

EIXO 6: REGIONALIZAÇÃO

1- Construir e manter Casa Regional de Apoio ao Índio, para que os mesmos possam permanecer na cidade por um período determinado para venda de seus artesanatos.
2- Implantar política de capacitação continuada para municípios da região, visando à troca de experiências e o aperfeiçoamento da política de assistência social.
3- Implantar de forma regionalizada o Programa de Atenção às Famílias de Adolescentes em cumprindo de medida de internação (AFAI).
4- Construir política regional para pessoas em situação de rua, definindo protocolo de atendimento, bem como consórcio entre os municípios interessados.
5- Solicitar as universidades estaduais e federais que ofereçam cursos de libras de abrangência regional para os trabalhadores da política de assistência social, visando à garantia do atendimento às pessoas com deficiência auditiva em todos os serviços.